CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Resolução 01/2023 - CMDPI

Substituição de representante da entidade junto ao conselho municipal de direitos da pessoa idosa de Ananindeua - CMDPI

O conselho municipal de direitos da pessoa idosa de Ananindeua - CMDPI no uso de suas atribuições legais previstas na lei nº 2.067 de 06 de janeiro de 2004, alterada pela lei complementar nº 5.505 de 16 de maio de 2011 e de acordo com o regimento do CMDPI.

Resolve:

Art. 1º Atendendo a solicitação realizada pelo presidente da Federação das Associações e movimentos sociais de Ananindeua – FAMOSA e tendo em vista o regimento interno deste conselho:

Art. 2º Substituir a Senhora SONIA MARIA MORENA DA SILVA representante da Federação das Associações e movimentos sociais de Ananindeua – FAMOSA pela senhora CLÉA DIAS GOMES, que passa a partir desta data a Assumir o colegiado do CMDPI.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ananindeua/PA, 11 de fevereiro de 2023.

Cléa Dias Gomes Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E **NUTRICIONAL - COMSEA**

Resolução 01/2023 - COMSEA

Substituição de representante da entidade junto ao conselho municipal de segurança alimentar de Ananindeua - COMSEA

O conselho municipal de segurança alimentar de Ananindeua - COMSEA no uso de suas atribuições legais previstas na lei nº LEI Nº 2389, DE 20 DE JULHO DE 2009 e de acordo com o regimento do COMSEA

Resolve:

Art. 1º Atendendo a solicitação realizada pelo presidente da Federação das Associações e movimentos sociais de Ananindeua - FAMOSA e tendo em vista o regimento interno deste conselho;

Art. 2º Substituir a Senhor VANDO DA SILVA OLIVA representante da Federação das Associações e movimentos sociais de Ananindeua – FAMOSA pela senhora SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO, que passa a partir desta data a Assumir o colegiado do COMSEA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ananindeua/PA, 11 de fevereiro de 2023.

Solange Maria Souza Ramalho Presidente do COMSEA

SECRETARIA MUNICIPAL **DE CULTURA**

PORTARIA Nº 01/2023 - GAB/SECULT, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **MICHEL TOBIAS BARBOSA**, Assessor Especial, Matricula Funcional nº 26994-8, e na sua ausência e impedimentos **VIVIAN MELO DOS SANTOS**, Coord. Técnico, Matrícula Funcional nº 46077-0 para atuar como Fiscal do **Contrato nº** 01/2023-SECULT/PMA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.702.550/0001-98, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de shows artísticos.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 16 de fevereiro de 2023.

CESAR GASPAR FREITAS

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - SECULT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT/PMA.

CONTRATADA: FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 39.702.550/0001-98, localizada na A. Ayrton Senna, 2600 bloco 3 A Loja 109, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ Cep Nº. 22.775-003, Cidade Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu representante legal, Srª PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Flamboyants, 155, bloco 3, Apto 904, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP Nº. 22.776-070, portador do CPF nº 017.761047-65 CNH nº 03385851461.

OBJETO: O presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOVER SHOWS ARTÍSTICOS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 1339200072427 Promoção de eventos culturais. Natureza das Despesas: 339039 Outros serviços de terceiros – pessoa ju. Sub Elemento: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – pessoa ju. Fonte: 15000000 Recurso não vinculado de Impostos.

VIGÊNCIA: Vigorará até a data do evento, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.